



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº18/2.016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.016

Concede gratificação a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 06/2015, de 19 de janeiro de 2015, oriunda da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT,

Considerando a Portaria nº 11.395, de 16 de fevereiro de 2016, oriunda da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT,

RESOLVE:

I - Conceder, a título de gratificação, 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, da servidora **SIMONE WESSELKA GONÇALVES**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16/02/2016.

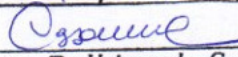
Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de fevereiro de 2.016.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 19/02/2016


Cilma Balbino de Sousa